


7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL

RICARDO RODRIGUES ALVES DOS SANTOS, titular do 7º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, situado na Quadra 05, Área Reservada 01, Ed. Mirante da Serra, Log. 01, Sobradinho-DF, nos termos art. 19, caput, que versa sobre o presente EDITAL, ou de forma tomarem conhecimento, que: ÁGUAS CLARAS - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede em Belo Horizonte-MG, CNPJ nº 12.615.707/0001-91, depositou nesta Secretaria, nos termos do art. 18 da Lei federal nº 6.766/93, o memorial do LOTEAMENTO urbano denominado "SITIO VILA CELIA", situado no Setor Habitacional Boa Vista, Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI, com definição de 13 unidades imobiliárias. O loteamento ocupa uma área de 20.1924 Hectares, conforme a Unidade de Planejamento da Região Administrativa de Sobradinho II, que se encontra no loteamento nº 122 da Secretaria, ao seu leste, confrontando ao noroeste com o Corredor Paranoázinho, ao leste e ao norte com o Condomínio Vivendas Serrana, ao suldeste com a Rodovia BR-020 e ao sudeste com gleba desocupada, e se encontra dentro dos seguintes limites: inicia-se a descrição do perímetro no vértice CMM-V-1475 de coordenadas N 2.265.135,778m e E 197.302m; segue-se ao norte, com a declividade de 40,40% e 16,81m, até o vértice CMM-P-B707 de coordenadas N 2.265.116,302m e E 197.114,079m; 93°02'09" e 83,98m, até o vértice CMM-P-B708 de coordenadas N 2.266.111,854m e E 197.197,938m; 93°47'53" e 85,76m, até o vértice CMM-P-B709 de coordenadas N 2.266.106,105m e E 197.284,506m; 102°08'53" e 15,94m, até o vértice CMM-P-B710 de coordenadas N 2.266.102,751m e E 197.300,085m; 106°59'44" e 17,38m, até o vértice CMM-P-B711 da coordenadas N 2.266.100,428m e E 197.300,085m; 106°59'44" e 17,38m, até o vértice CMM-P-B712 de coordenadas N 2.266.078,539m e E 197.345,037m; 132°50'41" e 26,02m, até o vértice CMM-P-B713 de coordenadas N 2.266.060,845m e E 197.364,114m; e 134°44'48" e 82,46m, até o vértice CMM-M-1476, de coordenadas N 2.265.481,855m e E 197.944,248m, situado na faixa de domínio da Rodovia BR-020, desde o azimute 233°11'22" e distância 190,07m, até o vértice CMM-M-1477 da coordenadas N 2.265.396,361m e E 197.978,076m; desse, segue-se as seguintes coordenadas: 31°07'47" e 83,98m, até o vértice CMM-P-B714 de coordenadas N 2.265.761,294m e E 197.417,971m; 31°08'31" e 224,82m, até o vértice CMM-P-B715 de coordenadas N 2.265.936,361m e E 197.276,922m; 283°19'05" e 106,99m, até o vértice CMM-V-010 de coordenadas N 2.265.968,484m e E 197.128,473m; e 276°26'04" e 104,781m, até o vértice CMM-P-B716 de coordenadas N 2.265.990,278m e E 198.934,922m, saindo em direção ao Corredor Paranoázinho, desse, segue-se os azimutes e distâncias de 321°58'20" e 29,62m, até o vértice CMM-P-B718 de coordenadas N 2.266.013,590m e E 196.916,660m; 8'845" e 22,78m, até o vértice CMM-P-B719 de coordenadas N 2.266.036,134m e E 196.919,866m; 352°35'10" e 18,52m, até o vértice CMM-P-B720 da coordenadas N 2.266.054,498m e E 196.917,498m; 315°15'35" e 11,16m, até o vértice CMM-P-B721 de coordenadas N 2.266.082,028m e E 196.906,738m; 3°41'15" e 20,62m, até o vértice CMM-P-B722 de coordenadas N 2.266.082,998m e E 196.911,058m; 10°15'29" e 26,00m, até o vértice CMM-P-B723 de coordenadas N 2.266.106,556m e E 196.915,699m; e 5°29'52" e 27,31m, até o vértice CMM-M-1475, vértice inicial da descrição deste perímetro, sendo que as coordenadas estão representadas no sistema UTM e georeferenciadas ao sistema SIRGAS2000. Ficam os documentos do presente EDITAL à disposição dos interessados, que poderão obter a cópia integral, mediante pagamento de quinze das corridas, contado da terceira e ultima publicação deste edital, ao qual foi anexado desenho de localização da área. Fim do referido prazo, sem impugnações, será feito imediatamente o registro.



Dado e passado neste Capítulo em 20 de outubro de 2022.
Ricardo Rodrigues Alves dos Santos
Oficial de Registro

O SINDICATO NACIONAL DOS ANALISTAS DE COMÉRCIO EXTERIOR (AACE SINDICAL) CONVOCAS OS ANALISTAS DE COMÉRCIO EXTERIOR PARA A REALIZAÇÃO DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2022, quinta-feira, às 15h em primeira convocação e às 15h30 em segunda e última convocação, por videoconferência, cuja plataforma digital será enviada por correio eletrônico a todos os filiados: Paula I. Apresentação de contas e relatório da Diretoria Executiva; II. Nomeação da Comissão Eleitoral; III. Determinação da data da eleição para o mandato do biênio 2023/2024.

UNICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SOLUÇÕES EM ENERGIA SOLAR LTDA
CNPJ nº: 36.551.954/0001-30
AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM/DF, a Licença de Instalação nº: 32/2022, para a atividade de Posto Revendedor de Combustível, na Rodovia DF-130, Km nº: 29 - Chácara nº: 01 - Paranoá-DF, processo nº: 00391-00006633/2022-52, com validade até 07/10/2025, para execução de Plano de Recuperação de Áreas Degradadas e Alteradas (PRADA) às margens da rodovia DF-290, Km 29, Chácara Santa Maria, Santa Maria - DF.

Edital de Comunicação

LOCAL ALCANTARA LOCADORA E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ 08.262.269/0001-58 torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal (IBRAM/DF) a Autorização Ambiental SEI-GDF, nº 55/2022 (processo nº: 00391-00006633/2022-52), com validade até 07/10/2025, para execução de Plano de Recuperação de Áreas Degradadas e Alteradas (PRADA) às margens da rodovia DF-290, Km 29, Chácara Santa Maria, Santa Maria - DF.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE IAPONYRA RIBEIRO DA SILVA, ALVARO RIBEIRO DOS SANTOS SOBRINHO SEGUNDO, ANA CAROLINE RIBEIRO DA SILVA E IAPOMEA RIBEIRO DA SILVA

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ônibus dos respectivos Srs. IAPONYRA RIBEIRO DA SILVA, CPF: 043.241.733-52, ALVARO RIBEIRO DOS SANTOS SOBRINHO SEGUNDO, CPF: 069.109.723-25, ANA CAROLINE RIBEIRO DA SILVA, CPF: 047.097.615-81, IAPOMEA RIBEIRO DA SILVA, CPF: 052.592.603-84, devedores fiduciários do imóvel alienado APARTAMENTO N° 706, VAGA DE GARAGEM N° 25, LOTE N° 8, RUA 34 SUL, ÁGUAS CLARAS - DF, os quais não tendo sido encontrados nos endereços de cobrança, indicados pela credora, ficam, por este edital, INTIMADOS do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº: 9.514/97, por requerimento da M. GONÇALVES - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.6 na matrícula nº: 367.954 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S., venuro INTIMA-LA a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que vencem até a data do pagamento, os endereços de cobrança, indicados pela credora, ficam, por este edital, INTIMADOS do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº: 9.514/97, por requerimento da M. GONÇALVES - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.6 na matrícula nº: 367.954 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S., venuro INTIMA-LA a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que vencem até a data do pagamento, os endereços de cobrança, indicados pela credora, ficam, por este edital, INTIMADOS do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº: 9.514/97, por requerimento da M. GONÇALVES - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.6 na matrícula nº: 367.954 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S., venuro INTIMA-LA a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que vencem até a data do pagamento, os endereços de cobrança, indicados pela credora, ficam, por este edital, INTIMADOS do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº: 9.514/97, por requerimento da M. GONÇALVES - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.6 na matrícula nº: 367.954 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S., venuro INTIMA-LA a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que vencem até a data do pagamento, os endereços de cobrança, indicados pela credora, ficam, por este edital, INTIMADOS do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº: 9.514/97, por requerimento da M. GONÇALVES - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.6 na matrícula nº: 367.954 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S., venuro INTIMA-LA a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que vencem até a data do pagamento, os endereços de cobrança, indicados pela credora, ficam, por este edital, INTIMADOS do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº: 9.514/97, por requerimento da M. GONÇALVES - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.6 na matrícula nº: 367.954 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S., venuro INTIMA-LA a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que vencem até a data do pagamento, os endereços de cobrança, indicados pela credora, ficam, por este edital, INTIMADOS do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº: 9.514/97, por requerimento da M. GONÇALVES - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.6 na matrícula nº: 367.954 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S., venuro INTIMA-LA a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que vencem até a data do pagamento, os endereços de cobrança, indicados pela credora, ficam, por este edital, INTIMADOS do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº: 9.514/97, por requerimento da M. GONÇALVES - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.6 na matrícula nº: 367.954 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S., venuro INTIMA-LA a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que vencem até a data do pagamento, os endereços de cobrança, indicados pela credora, ficam, por este edital, INTIMADOS do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº: 9.514/97, por requerimento da M. GONÇALVES - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.6 na matrícula nº: 367.954 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S., venuro INTIMA-LA a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que vencem até a data do pagamento, os endereços de cobrança, indicados pela credora, ficam, por este edital, INTIMADOS do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº: 9.514/97, por requerimento da M. GONÇALVES - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.6 na matrícula nº: 367.954 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S., venuro INTIMA-LA a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que vencem até a data do pagamento, os endereços de cobrança, indicados pela credora, ficam, por este edital, INTIMADOS do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº: 9.514/97, por requerimento da M. GONÇALVES - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.6 na matrícula nº: 367.954 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S., venuro INTIMA-LA a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que vencem até a data do pagamento, os endereços de cobrança, indicados pela credora, ficam, por este edital, INTIMADOS do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº: 9.514/97, por requerimento da M. GONÇALVES - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.6 na matrícula nº: 367.954 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S., venuro INTIMA-LA a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que vencem até a data do pagamento, os endereços de cobrança, indicados pela credora, ficam, por este edital, INTIMADOS do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº: 9.514/97, por requerimento da M. GONÇALVES - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.6 na matrícula nº: 367.954 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S., venuro INTIMA-LA a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que vencem até a data do pagamento, os endereços de cobrança, indicados pela credora, ficam, por este edital, INTIMADOS do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº: 9.514/97, por requerimento da M. GONÇALVES - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.6 na matrícula nº: 367.954 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S., venuro INTIMA-LA a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que vencem até a data do pagamento, os endereços de cobrança, indicados pela credora, ficam, por este edital, INTIMADOS do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº: 9.514/97, por requerimento da M. GONÇALVES - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.6 na matrícula nº: 367.954 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S., venuro INTIMA-LA a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que vencem até a data do pagamento, os endereços de cobrança, indicados pela credora, ficam, por este edital, INTIMADOS do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº: 9.514/97, por requerimento da M. GONÇALVES - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.6 na matrícula nº: 367.954 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S., venuro INTIMA-LA a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que vencem até a data do pagamento, os endereços de cobrança, indicados pela credora, ficam, por este edital, INTIMADOS do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº: 9.514/97, por requerimento da M. GONÇALVES - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.6 na matrícula nº: 367.954 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S., venuro INTIMA-LA a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que vencem até a data do pagamento, os endereços de cobrança, indicados pela credora, ficam, por este edital, INTIMADOS do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº: 9.514/97, por requerimento da M. GONÇALVES - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.6 na matrícula nº: 367.954 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S., venuro INTIMA-LA a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que vencem até a data do pagamento, os endereços de cobrança, indicados pela credora, ficam, por este edital, INTIMADOS do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº: 9.514/97, por requerimento da M. GONÇALVES - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.6 na matrícula nº: 367.954 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S., venuro INTIMA-LA a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que vencem até a data do pagamento, os endereços de cobrança, indicados pela credora, ficam, por este edital, INTIMADOS do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº: 9.514/97, por requerimento da M. GONÇALVES - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.6 na matrícula nº: 367.954 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S., venuro INTIMA-LA a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que vencem até a data do pagamento, os endereços de cobrança, indicados pela credora, ficam, por este edital, INTIMADOS do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº: 9.514/97, por requerimento da M. GONÇALVES - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.6 na matrícula nº: 367.954 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S., venuro INTIMA-LA a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que vencem até a data do pagamento, os endereços de cobrança, indicados pela credora, ficam, por este edital, INTIMADOS do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº: 9.514/97, por requerimento da M. GONÇALVES - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.6 na matrícula nº: 367.954 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S., venuro INTIMA-LA a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que vencem até a data do pagamento, os endereços de cobrança, indicados pela credora, ficam, por este edital, INTIMADOS do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº: 9.514/97, por requerimento da M. GONÇALVES - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.6 na matrícula nº: 367.954 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S., venuro INTIMA-LA a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que vencem até a data do pagamento, os endereços de cobrança, indicados pela credora, ficam, por este edital, INTIMADOS do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº: 9.514/97, por requerimento da M. GONÇALVES - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.6 na matrícula nº: 367.954 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S., venuro INTIMA-LA a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que vencem até a data do pagamento, os endereços de cobrança, indicados pela credora, ficam, por este edital, INTIMADOS do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº: 9.514/97, por requerimento da M. GONÇALVES - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.6 na matrícula nº: 367.954 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S., venuro INTIMA-LA a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que vencem até a data do pagamento, os endereços de cobrança, indicados pela credora, ficam, por este edital, INTIMADOS do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº: 9.514/97, por requerimento da M. GONÇALVES - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.6 na matrícula nº: 367.954 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S., venuro INTIMA-LA a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que vencem até a data do pagamento, os endereços de cobrança, indicados pela credora, ficam, por este edital, INTIMADOS do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº: 9.514/97, por requerimento da M. GONÇALVES - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.6 na matrícula nº: 367.954 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S., venuro INTIMA-LA a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que vencem até a data do pagamento, os endereços de cobrança, indicados pela credora, ficam, por este edital, INTIMADOS do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº: 9.514/97, por requerimento da M. GONÇALVES - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.6 na matrícula nº: 367.954 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S., venuro INTIMA-LA a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que vencem até a data do pagamento, os endereços de cobrança, indicados pela credora, ficam, por este edital, INTIMADOS do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº: 9.514/97, por requerimento da M. GONÇALVES - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.6 na matrícula nº: 367.954 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S., venuro INTIMA-LA a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que vencem até a data do pagamento, os endereços de cobrança, indicados pela credora, ficam, por este edital, INTIMADOS do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº: 9.514/97, por requerimento da M. GONÇALVES - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.6 na matrícula nº: 367.954 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S., venuro INTIMA-LA a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que vencem até a data do pagamento, os endereços de cobrança, indicados pela credora, ficam, por este edital, INTIMADOS do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº: 9.514/97, por requerimento da M. GONÇALVES - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.6 na matrícula nº: 367.954 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S., venuro INTIMA-LA a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que vencem até a data do pagamento, os endereços de cobrança, indicados pela credora, ficam, por este edital, INTIMADOS do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº: 9.514/97, por requerimento da M. GONÇALVES - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.6 na matrícula nº: 367.954 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S., venuro INTIMA-LA a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que vencem até a data do pagamento, os endereços de cobrança, indicados pela credora, ficam, por este edital, INTIMADOS do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº: 9.514/97, por requerimento da M. GONÇALVES - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.6 na matrícula nº: 367.954 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S., venuro INTIMA-LA a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que vencem até a data do pagamento, os endereços de cobrança, indicados pela credora, ficam, por este edital, INTIMADOS do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº: 9.514/97, por requerimento da M. GONÇALVES - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.6 na matrícula nº: 367.954 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S., venuro INTIMA-LA a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que vencem até a data do pagamento, os endereços de cobrança, indicados pela credora, ficam, por este edital, INTIMADOS do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº: 9.514/97, por requerimento da M. GONÇALVES - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.6 na matrícula nº: 367.954 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S., venuro INTIMA-LA a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que vencem até a data do pagamento, os endereços de cobrança, indicados pela credora, ficam, por este edital, INTIMADOS do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº: 9.514/97, por requerimento da M. GONÇALVES - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.6 na matrícula nº: 367.954 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S., venuro INTIMA-LA a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que vencem até a data do pagamento, os endereços de cobrança, indicados pela credora, ficam, por este edital, INTIMADOS do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº: 9.514/97, por requerimento da M. GONÇALVES - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.6 na matrícula nº: 367.954 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S., venuro INTIMA-LA a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que vencem até a data do pagamento, os endereços de cobrança, indicados pela credora, ficam, por este edital, INTIMADOS do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº: 9.514/97, por requerimento da M. GONÇALVES - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.6 na matrícula nº: 367.954 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S., venuro INTIMA-LA a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que vencem até a data do pagamento, os endereços de cobrança